

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 408/2025, de 25 de março de 2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 03 E 05
DE MARÇO DE 2025, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 04/03/2025 (terça feira de carnaval) que faz parte da cultura popular, além das tradicionais festividades do período carnavalesco,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 03 e 05 de março de 2025.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 25 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito